# **APRESENTAÇÃO**

O Balanço Geral foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, a qual foi alterada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012 e devidamente revisada com base na síntese de alterações do MCASP 8º edição – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, bem como em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade. E ainda, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 assim como com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à egrégia Corte de Contas.

Atendendo a legislação vigente, apresentamos à sociedade em geral e aos tomadores de decisão o Balanço Geral do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2020, em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal a qual dita que "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos", bem como, ao art.65, inciso XIV, da Constituição Estadual que apresenta, dentre as atribuições privativas do Governador do Estado, a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

As informações que compõem o Balanço Geral do Estado foram extraídas do Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual é registrado, diariamente, os atos e fatos da gestão, de forma tempestiva e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além da consolidação das informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual via SIAFEM, há a inclusão das informações das Empresas Estatais pela Superintendência de Contabilidade – SUPER, órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual subordinada à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, de forma manual mediante documentação extra-contábil.

Destaca-se que a consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação de contas são de responsabilidade dos gestores de cada unidade gestora, dado que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob sua administração.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em valores expressos em reais e são elaboradas de forma que permitem a comparabilidade do exercício anterior com o exercício atual, em observância às características qualitativas da informação. E ainda, são acompanhadas das notas explicativas que detalham os critérios utilizados na elaboração, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e social, além de informações adicionais a fim de facilitar a compreensão.

A abordagem é exemplificada com análises gráficas, tabelas, planilhas o que possibilita a interatividade e a comparabilidade das informações aos usuários.

Soma-se às informações o conjunto de medidas adotadas que visaram reduzir o impacto econômico e social com enfrentamento do Novo Coronavírus.

Quanto a estrutura deste exemplar o Balanço Geral foi dividido em 2 Volumes, sendo eles:

RELATÓRIO TÉCNICO 1

## **VOLUME I**

#### RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL - RCPG

Demonstra o resultado das ações governamentais do exercício financeiro de 2020 os aspectos social, econômico, administrativo, financeiro e fiscal do Estado de Rondônia refletidos quantitativamente e qualitativamente nas demonstrações contáveis e suas notas explicativas.

## **VOLUME II**

### DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DO BALANÇO GERAL

Abrange os anexos exigidos pela lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e respectivas alterações posteriores, bem como relatórios gerenciais requisitados pela instrução normativa nº 065/2019 TCR-RO.

Fonte: Elaborada pelo autor

Ademais, com o intuito de dar mais transparência às contas públicas à sociedade, com informações práticas e didáticas, o Governo do Estado de Rondônia, apresenta o Balanço Cidadão 2020. Ou seja, um instrumento contábil e fiscal para fins de compliance, disclosure e accountability e controle social.

As peças integrantes da Prestação de Contas Anual, tais como o Balanço Geral do Estado - Volume I, II bem como o Balanço Cidadão, estarão disponíveis no Portal da Transparência (www.transparencia.ro. gov.br) e no site da Superintendência de Contabilidade(www.contabilidade.ro.gov.br).

Superintendência de Contabilidade

RELATÓRIO TÉCNICO 17